



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13092/2023

ASSUNTO: solicitar a liberação de recursos de Emenda Parlamentar para o HMSD

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Claudia De Aquino Paschoal, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 15 de maio de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar a liberação de recursos de Emenda Parlamentar para o Hospital Misericórdia de Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Consta nos cofres do Fundo Municipal de Saúde de Santos Dumont recursos de R\$ 300 mil para o Hospital Misericórdia de Santos Dumont.

Como a cidade adotou a gestão plena de saúde, e todos os recursos passam pelo Fundo Municipal, peço que esta emenda seja liberada para o HMSD, por se tratar de uma Emenda Parlamentar federal destinada para a referida instituição filantrópica.

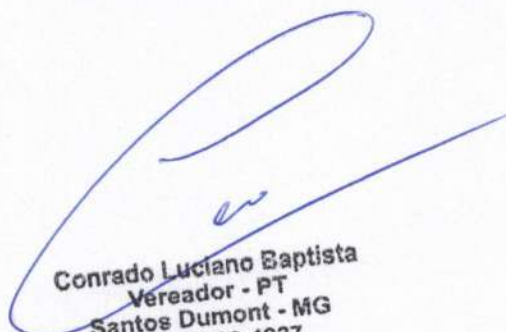
Conforme anexo, a Emenda Parlamentar foi solicitada pelo meu mandato e encaminhada pelo Deputado Federal Patrus Ananias.

A emenda é de compra de equipamento para criação do Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida, tecnologia inovadora para tratamento do sistema digestivo.

Por obséquio, solicito liberação de recursos de R\$ 300 mil, que estão nos cofres do Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Misericórdia de Santos Dumont.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Patrus Ananias - PT/MG

Ofício nº 0178/2023 – GDPA ----- Em substituição ao Ofício nº 041/2023

Belo Horizonte, 14 abril de 2023.

EXMO. SR.
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito de Santos Dumont

Sr. Ivan Gonçalves de Amorim
Provedor e Diretor Executivo do Hospital Misericórdia de Santos Dumont

E-mail: gabineteprefeito@santosdumont.mg.gov.br; hmsd.provedoria@gmail.com;
provedoria.hmsd@gmail.com; conradovereador@gmail.com

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Individual – Ano/2023

Prezado Sr. Secretário,

Com os nossos cumprimentos e reiterando o nosso compromisso com a política pública de saúde no Brasil e em Minas Gerais, vimos por meio deste informar que, em articulação com o Vereador Conrado Luciano Baptista (PT) e com o Deputado Estadual Betão (PT), destinamos no Orçamento da União de 2023, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), do Ministério da Saúde para compra de equipamento de sistema de vídeo endoscopia rígida. Seguem as informações:

Seguem as informações:

Emenda	Funcional	Beneficiário / SIOP	GND	Valor / R\$	Beneficiário
14080003	20.36901.10.302. 5018.8535.0031	86.926.136/0001-42	4	300.000,00	FMS

Na oportunidade, solicitamos ao município cadastrar, até o dia 10 de maio. Colocamo-nos à sua disposição para as informações e interveniências que se fizerem necessárias.

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT-MG